



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

**“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Sepultura que menciona pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os Termos do Processo Administrativo nº. 22388/2011;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica outorgada “permissão de uso”, em relação a sepultura nº. 621 de propriedade do Município de Valença, situada na quadra “IV - A” do cemitério Riachuelo, ao Sr. Olimpio Antônio Cirufo Vieira da Costa, portador da Identidade nº. 04465257-6 e CPF nº 281.956.046-68, residente e domiciliado a Rua D. Rodolfo Pena, nº. 396, Bairro de Fátima, Valença/RJ, conforme deliberado no Processo Administrativo nº. 22388/2011.

**Parágrafo único:** A permissão de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder e doar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

**Art. 2º**- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 3º** - Fica o permissionário sujeito às regras previstas no Decreto nº. 24/2009.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito